



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO - "IN LOCO"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome/Razão Social: J D LINDENBERG	RESTAURANTE SERVE BEM		
CNPJ 05.637.136/0001-20			
Responsável : JEFERSON DARTHANHA LINDENBERG			
Endereço: Rua MARABA nº 3038	BAIRO: JARDIM JORGE TEIXEIRA		
Município: Ariquemes/RO	CEP: CEP76876-500	Fone: (69) 9258-4775	
Área de Abrangência:	Residencial <input checked="" type="checkbox"/>	Industrial <input type="checkbox"/>	Rural <input type="checkbox"/>
Data da visita "in-loco": 09/01/2023			

2. ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE ATENDIMENTO						
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	BOM	REGULAR	RUIM	OBSERVAÇÃO		
2.1 Revestimentos de piso, parede e teto	X					
2.2 Ventilação e iluminação	X					
2.3 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações			X			
2.4 Proximidade das instalações sanitárias com área de produção, refeitório ou armazenamento de alimentos	X					
2.5 Acessibilidade das áreas de uso comum aos usuários			X			
Acessibilidade						
Item	Parâmetro	Referência	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Acesso à edificação						
2.6 Rampa de acesso	Inclinação ≤ 8,33%	NBR 9050		X		
2.7 Porta de entrada	Largura ≥ 90cm	NBR 9050		X		
2.8 Elevador ou plataforma elevatória	-	-				X
Instalação Sanitária Acessível						
2.9 Porta	Largura ≥ 80cm	NBR 9050		X		
2.10 Acesso livre	Largura ≥ 120cm	NBR 9050		X		
2.11 Área de transferência e manobra	Diametro livre ≥ 150cm	NBR 9050		X		
2.12 Barras de apoio		NBR 9050			X	
2.13 Capacidade Efetiva e Declarada						
Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Capacidade Efetiva	
Refeitório	1 pessoa por m ² de área	IN n.11 do CBM/RO	DIVERSSAS	76m ²	76 pessoas	
Quantidade de Assentos Declarados	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Declarada		
100	20 minutos/pessoa		11:00 as 15:00	300		
Quantidade de Assentos Verificados	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada		
64	20 minutos/pessoa		11:00 AS 15:00	100		

OBSERVAÇÕES

3. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
3.1 Áreas devidamente higienizadas	X			
3.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	X			
3.3 Álcool em gel a 70% para os usuários em local próximo à entrada/início da fila do serviço	X			
3.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	X			
3.5 Possui alvará da vigilância sanitária	X			
CONCLUSÃO DO ITENS 2 e 3.:				
Os requisitos avaliados permitem indicar que a Credenciante atende o disposto no item 16.1.7. do Termo de Referência				

4. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
4.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	X			
4.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas	X			

5. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
5.1 Possui computador para operacionalização do Sistema	X			
5.1.1 Se Windows: sistema operacional Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 ou versão posterior. Processador Intel Pentium 4 ou posterior compatível com SSE.	X			
5.1.2 Se Mac: OS X: Yosemite 10.10 ou versão posterior.				
5.1.3. Se Linux: Debian 8+, openSUSE 13.3+, Fedora Linux 24+ ou Ubuntu 14.04+ de 64 bits: Processador Intel Pentium 4 ou posterior compatível com SSE2.				
CONCLUSÃO DO ITEM 5.:				
Possui equipamento de informática (computador) compatível para processar programa online desenvolvido pela SEAS para gerir o credenciamento conforme item 16.1.8 do Edital.	X			

EQUIPE DE INSPEÇÃO:

Maria Aparecida Vieira Vilela Matrícula: 300182214

Eliane Rocha Pinto: Matrícula: 300044617

ANEXO DAS FOTOS:

Analisa-se o seguinte:

- **Imagens 01 e 02:** Os vãos de acesso às instalações sanitárias devem ter medida mínima de 80cm de acordo com a NBR9050/2020. Nesse sentido, considerando a ausência das respectivas medidas, o item está parcialmente atendido. Sugeriu-se a adequação para os casos em que a medida esteja em desacordo com a Norma Técnica (*Item 2.9*);
- **Imagens 03 e 04:** foi sugerido adequar as instalações sanitárias à NBR9050/2020 (*Itens 2.11 e 2.12*);
- **Imagen 05:** Foi orientado a adequar a distribuição das mesas de acordo com as recomendações presentes na Instrução Técnica Nº11 CBM/RO (*Item 2.13*);
- **Imagen 06:** Orientado a embutir fiação da instalação de lógica e elétrica (*Item 2.3*);
- **Imagen 07 e 08:** Orientado a adequar a altura do acesso do passeio público ao imóvel, por meio de calçamento da área de circulação (*Item 2.6*).
- **Imagen 09:** Orientado a adequar vâo de acesso a entrada do Restaurante, conforme NBR9050/2020 (*Item 2.7*).



Imagen 01 e 02- Entrada Banheiro



Imagen 03 e 04 - Barras de apoio



Imagen 05 - Capacidade de assentos



Imagen 06 - Instalação elétrica



Imagen 07 - Entrada Restaurante



Imagen 08 - Entrada Principal

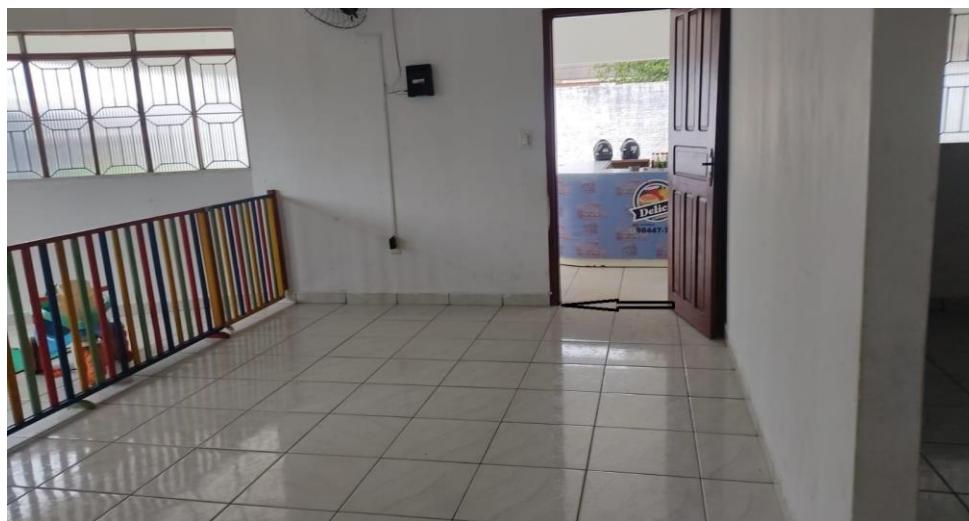


Imagen 09 - Entrada a edificação

TERMO DE COMPARCIMENTO

Declaramos a quem possa interessar que, na data do dia 01/01/2023 às 08 h 30 min, compareceu a esta empresa: J.D LINNENBERG

CNPJ: 05.637.136/0001-20 os servidores da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, Gerência Regional Ariquemes, com intuito de vistoriar a empresa Habilitada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 027/2022/CEL/SUPEL/RO constate nos autos do processo de Nº 0026.070394/2022-99

OBSERVAÇÕES:

Na presente data, as servidoras Maria Aparecida e Eliane, realizaram visita de Vistoria no Restaurante Suprásido para averiguação das condições da estrutura física e instalações do espaço. Fomos recebidas pela Funcionária a senhora Maria Aparecida Vidal que nos acompanhou em todo o período da Vistoria. Ao finalizar a equipe vistoriadora para que fosse feita as devidas adequações necessárias para o funcionamento do Estabelecimento, conforme as normas Técnicas especificadas dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias a partir desta Vistoria, sendo de inteiro conhecimento da funcionária presente e das responsáveis pelo Estabelecimento.

SERVIDORES:

Nome: Maria Aparecida Vieira Vilela Matrícula: 300182214

Nome: Eliane Rocka Pinto Matrícula: 300044612

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: Maria Aparecida Vidal Almeida CPF: 537.380.472-04

Maria Ape Vidal Almeida

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN

Palácio Rio Madeira - Av. Farquhar, 2986, Pedrinhas, Porto Velho - RO, 6º andar do Edifício Rio Pacaás Novos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO - "IN LOCO"

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome/Razão Social: J D LINDENBERG	RESTAURANTE SERVE BEM
CNPJ 05.637.136/0001-20	
Responsável : JEFERSON DARTHANHA LINDENBERG	
Endereço: Rua MARABA nº 3038	BAIRO: JARDIM JORGE TEIXEIRA
Município: Ariquemes/RO	CEP: CEP76876-500
Fone: (69) 9258-4775	
Área de Abrangência:	Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>
Data da visita "in-loco": 16/01/2023	

2. ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE ATENDIMENTO						
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	BOM	REGULAR	RUIM	OBSERVAÇÃO		
2.1 Revestimentos de piso, parede e teto	X					
2.2 Ventilação e iluminação	X					
2.3 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações	X					
2.4 Proximidade das instalações sanitárias com área de produção, refeitório ou armazenamento de alimentos	X					
2.5 Acessibilidade das áreas de uso comum aos usuários	X					
Acessibilidade						
Item	Parâmetro	Referência	ATENDE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Acesso à edificação						
2.6 Rampa de acesso	Inclinação ≤ 8,33%	NBR 9050	X			
2.7 Porta de entrada	Largura ≥ 90cm	NBR 9050	X			
2.8 Elevador ou plataforma elevatória	-	-				X
Instalação Sanitária Acessível						
2.9 Porta	Largura ≥ 80cm	NBR 9050	X			
2.10 Acesso livre	Largura ≥ 120cm	NBR 9050	X			
2.11 Área de transferência e manobra	Diametro livre ≥ 150cm	NBR 9050	X			
2.12 Barras de apoio		NBR 9050	X			
2.13 Capacidade Efetiva e Declarada						
Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Capacidade Efetiva	
Refeitório	1 pessoa por m ² de área	IN n.11 do CBM/RO	Diversas	76m ²	76 pessoas	
Quantidade de Assentos Declarados	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Declarada		
100	20 minutos/pessoa		11:00 as 15:00	300		
Quantidade de Assentos Verificados	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada		
64	20 minutos/pessoa		11:00 AS 15:00	100		

OBSERVAÇÕES					

3. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
3.1 Áreas devidamente higienizadas	X			
3.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	X			
3.3 Álcool em gel a 70% para os usuários em local próximo à entrada/início da fila do serviço	X			
3.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	X			
3.5 Possui alvará da vigilância sanitária	X			

CONCLUSÃO DO ITENS 2 e 3.:

Os requisitos avaliados permitem indicar que a Credenciante atende o disposto no item 16.1.7. do Termo de Referência

4. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
4.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	X			
4.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas	X			

5. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÃO
5.1 Possui computador para operacionalização do Sistema	X			
5.1.1 Se Windows: sistema operacional Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 ou versão posterior. Processador Intel Pentium 4 ou posterior compatível com SSE.	X			
5.1.2 Se Mac: OS X: Yosemite 10.10 ou versão posterior.				
5.1.3. Se Linux: Debian 8+, openSUSE 13.3+, Fedora Linux 24+ ou Ubuntu 14.04+ de 64 bits: Processador Intel Pentium 4 ou posterior compatível com SSE2.				

CONCLUSÃO DO ITEM 5.:

Possui equipamento de informática (computador) compatível para processar programa online desenvolvido pela SEAS para gerir o credenciamento conforme item 16.1.8 do Edital.

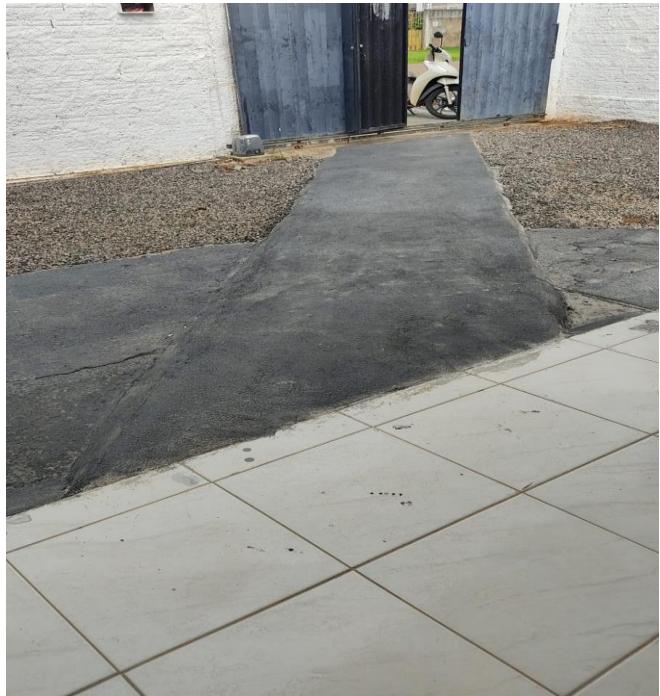
EQUIPE DE INSPEÇÃO:

Maria Aparecida Vieira Vilela Matrícula: 300182214

Eliane Rocha Pinto: Matrícula: 300044617

ANEXO DAS FOTOS:

Entrada do estabelecimento com rampa adequada



Vão de Acesso ao Salão adequada

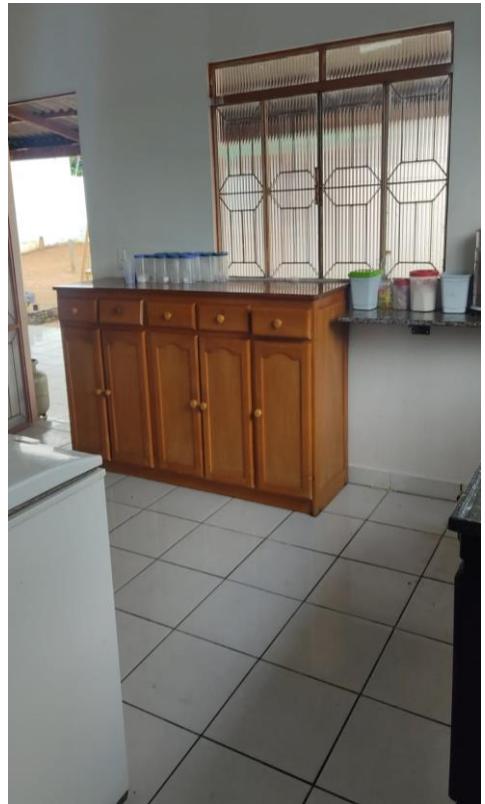


Salão com mesas e cadeiras no espaço adequado



Banheiro com acessibilidade adequado





Espaço da cozinha



Segundo Banheiro



Documentos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GERÊNCIA DE COBRANÇA

EMPRESA FÁCIL RO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número 21531

Nome Fantasia: RESTAURANTE SERVE BEM
Razão Social: J. D. LINDENBERG
CNPJ/CPF: 05.637.136/0001-20
Inscrição Municipal: 21531
Atividade Principal (CNAE) 5611-2/01 - Restaurantes e similares (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/99 - Comercialização de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (Exerce no endereço), 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos (Exerce no endereço)
Município: Ariquemes Endereço: RUA MARABA, 3038, JARDIM JORGE TEIXEIRA
CEP: 76876500
Local e data: Ariquemes, quinta, 29 de dezembro de 2022
Vencimento: sábado, 31 de dezembro de 2022

ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerência de Cobrança

Observação
Código de Autenticidade: 22THJ2OB1D
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ÉRICA LEOPOLDINA SIQUEIRA SANTA ROSA
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Licença para Localização e Funcionamento - 2022

Nome da Rua:	Número da Rua:	Código da Rua:	Período:	Validade Período:
RUA MARABA	3038	1934644-1	30/12/2022	30/12/2022
Logradouro:		CPF/CNPJ:	Valor:	
Bairro: JARDIM JORGE TEIXEIRA Complemento: CRIADO DURANTE MIGRAÇÃO DE DADOS		05.637.136/0001-20	1.167,43	
Cidade: ARIQUEMES UF: RO				

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Licença para Localização e Funcionamento - 2022

Nome da Rua:	Número da Rua:	Código da Rua:	Período:	Validade Período:
RUA MARABA	3038	1934644-1	30/12/2022	30/12/2022
Logradouro:		CPF/CNPJ:	Valor:	
Bairro: JARDIM JORGE TEIXEIRA Complemento: CRIADO DURANTE MIGRAÇÃO DE DADOS		05.637.136/0001-20	1.167,43	
Cidade: ARIQUEMES UF: RO				

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Licença para Localização e Funcionamento - 2022

Nome da Rua:	Número da Rua:	Código da Rua:	Período:	Validade Período:
RUA MARABA	3038	1934644-1	30/12/2022	30/12/2022
Logradouro:		CPF/CNPJ:	Valor:	
Bairro: JARDIM JORGE TEIXEIRA Complemento: CRIADO DURANTE MIGRAÇÃO DE DADOS		05.637.136/0001-20	1.167,43	
Cidade: ARIQUEMES UF: RO				

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Licença para Localização e Funcionamento - 2022

Nome da Rua:	Número da Rua:	Código da Rua:	Período:	Validade Período:
RUA MARABA	3038	1934644-1	30/12/2022	30/12/2022
Logradouro:		CPF/CNPJ:	Valor:	
Bairro: JARDIM JORGE TEIXEIRA Complemento: CRIADO DURANTE MIGRAÇÃO DE DADOS		05.637.136/0001-20	1.167,43	
Cidade: ARIQUEMES UF: RO				

PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
Demônstrativo Exercício: 2022 000148213-0

Nome e Fantasia: RESTAURANTE SERVE BEM	Endereço Estadual:	Receta
Inscrição Municipal: 21531	Horário de Func.: Das 08:00 As 18:00	Unidade para Localização e F:
CNPJ/CPF: 05637136000120	processo: RGP/2205479903	Válida
Dados da Manta: 0		0,00
Bairro: MÓSSES LIBANIO DO NASCIMENTO - ME		
Área Ocupada: 367,88	Nº de Empregados: 0	
Residuo de Cobrança: 0	Capital Inicial: 30000	
Grupo:		
Nome:		

Autenticação Mecânica na Versão

26/12/2022 13:11
Untitled Document

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:
438603/2022 - Ariquemes

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO 21425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Razão social:	J. D. LINDENBERG
Nome fantasia:	RESTAURANTE SERVE BEM
CNPJ/CPF:	05637136000120
Endereço:	RUA MARABA
Ariquemes-RO	Número: 3038
Área construída: 367,88	Bairro: JARDIM JORGE TEIXEIRA
Centros e setenta e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados.)	

Fábio Rosset - 2º Ten BM
Chefe da SAT/ARI

APROVADO POR: SGT BM LUIZ FERNANDO, EM 26/12/2022 .(504473)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 26/12/2023.

29/12/2022
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE SIMPLIFICADA N° 524/2022
PROCESSO N°: 24699/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Termo de Cooperação Técnica entre Governo do Estado e Município de Ariquemes, descentralizando atribuições de licenciamento ambiental, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J D LINDENBERG - ME
CNPJ: 05.637.136/0001-20
ENDERECO: RUA MARABA, n°3038, JARDIM JORGE TEIXEIRA, CEP:76.876-500, ARIQUEMES/RO
ATIVIDADE: Restaurantes e similares

Condicionantes:

- 1. O empreendedor deverá requerer renovação da licença ambiental simplificada 60 dias antes da expiração desta;
- 2. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparação dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- 3. Não é permitido depositar, dispor, descartar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, que sejam poluentes, podendo sofrer as sanções conforme artigo 312 da Lei Municipal nº1495/2009.
- 4. É terminantemente proibido lançar effluentes líquidos de qualquer natureza, sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA nº357/2005 e 430/2011, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
- 5. O empreendedor deverá implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos, conforme campanha de coleta estabelecida pelo município, realizando a separação dos resíduos recicláveis como papelão e plásticos, além de dar a correta destinação aos resíduos orgânicos e oleosos
- 6. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
- 7. Esta licença foi liberada com base nas informações do Relatório de Fiscalização Ambiental nº 611/2022/SEMA;
- 8. Esta licença deverá permanecer exposta em um local visível no empreendimento em período de vigência.
- 9. Para renovação dessa Licença o empreendedor deverá apresentar a Declaração de Automonitoreamento Ambiental (DAA), Anualmente.

DATA DE VENCIMENTO: 29 de dezembro de 2026

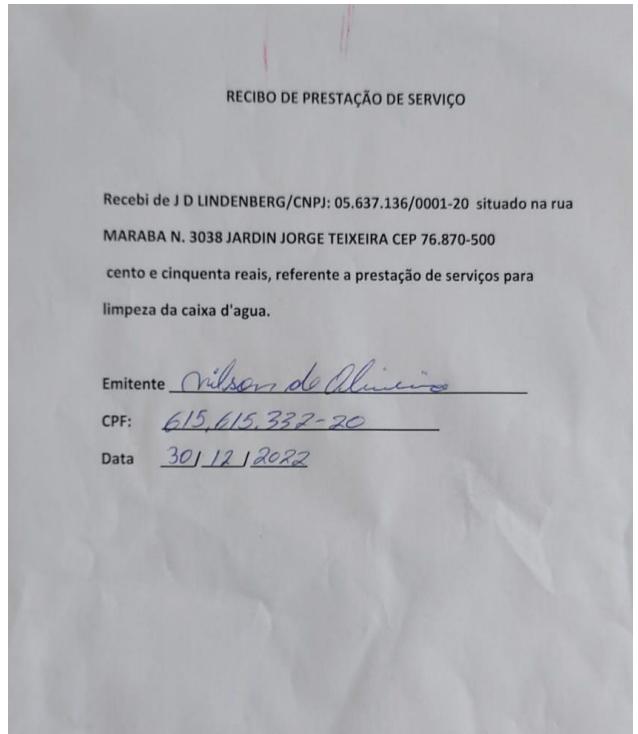
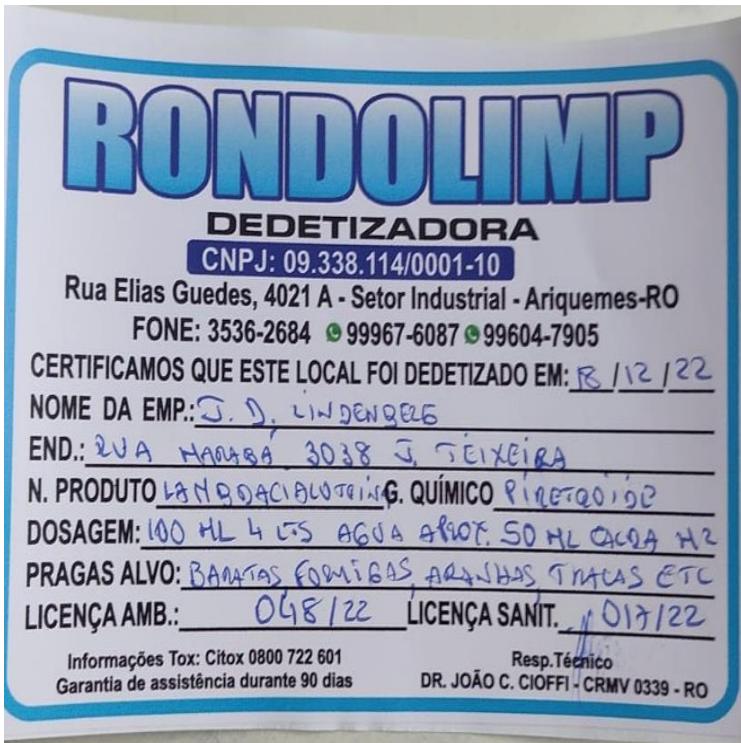
ARIQUEMES/RO, 29/12/2022 13:27:18.

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.877-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16

SIMPLIFICAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por HERMENEILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO, em 29/12/2022 às 13:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº. 15.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando

Licença Ambiental 524 de 29/12/2022, assinada na forma do Decreto nº 16.426/2020 (ID: 1327514 e CRC: 14839FA1).



Equipamentos de Informática



TERMO DE COMPARCIMENTO

Declaramos a quem possa interessar que, na data do dia 16/10/23 às 10 h 30 min, compareceu a esta empresa: J. A LINDENBERG

CNPJ: 05.633.136/0002-20 os servidores da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, Gerência Regional Ariquemes, com intuito de vistoriar a empresa Habilitada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 027/2022/CEL/SUPEL/RO constate nos autos do processo de Nº 0026.070394/2022-99

OBSERVAÇÕES:

A equipe de fiscalização composta pelas servidoras Maria Aparecida e Eliane Rocha, retornaram nista data no estabelecimento informado no ato, para vistoria de adequação das alegações do espaço conforme orientações feita na primeira visita em 09 de junho de 2023. Verificou-se que o estabelecimento promoveu a adequação necessária conforme orientado, nessa ocasião da visita a equipe foi recebida pelo proprietário o Srº Jefferson Dantinha que acompanhava a equipe em todo o tempo.

SERVIDORES:

Nome: Maria Aparecida Vieira Vilhena Matrícula: 300182214

Nome: Eliane Rocha Pinto Matrícula: 300044617

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: Jefferson Dantinha Lindenberg CPF: 613 961 872-15

Jefferson Dantinha Lindenberg

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN

Palácio Rio Madeira - Av. Farquhar, 2986, Pedrinhas, Porto Velho – RO, 6º andar do Edifício Rio Pacaás Novos